



ORIENTAÇÕES PARA A IMPRENSA – ACESSO AOS LOCAIS DE VOTAÇÃO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

A Coordenadoria de Comunicação Social do TRE-MG entende o quanto é importante o acesso dos veículos de comunicação aos locais de votação para mostrar a movimentação dos eleitores no dia da eleição, a atuação dos mesários e outros colaboradores da Justiça Eleitoral, o momento do voto de eleitores, autoridades e candidatos. É isso que permite a cada empresa fazer registros factuais e mais detalhados para mostrar como o pleito acontece. E o trabalho da imprensa é sempre essencial para levarmos à população informações corretas sobre o processo eleitoral.

O TRE-MG nunca limitou o acesso de jornalistas a locais de votação, mas, neste ano, estamos vivendo um cenário muito diferente, em que deve prevalecer a preocupação com a saúde de todos. Por causa da pandemia de covid-19, foi necessário promover uma série de adaptações na organização das eleições, com a adoção de diversas medidas para garantir a segurança de todos. Nós, da Justiça Eleitoral, tivemos que ajustar as nossas ações, e pedimos a todos os veículos de comunicação que também adaptem a sua cobertura a essa realidade.

É primordial evitarmos aglomerações nos ambientes em que acontecem as eleições. Para isso, o TSE e os TREs recomendam que cada eleitor vá votar sozinho, siga as orientações de distanciamento e permaneça no local de votação somente o tempo necessário para registrar seu voto. Para partidos e candidatos, o TSE elaborou recomendações que constam no [Plano de Segurança Sanitária das Eleições Municipais de 2020](#).

É nelas que nos baseamos para apresentar as seguintes orientações aos órgãos de imprensa na cobertura das Eleições 2020 em Minas Gerais.

- Gravar entrevistas com eleitores, autoridades e candidatos somente em espaços abertos, como a entrada e pátio das escolas onde funcionam locais de votação.
- Dar preferência a registrar imagens apenas em locais abertos.
- Circular nos corredores dos locais de votação somente quando eles não estiverem cheios e for possível fazer o registro de imagens sem atrapalhar a passagem e respeitando a distância mínima de 1m para as pessoas ao redor.
- Entrar nas seções eleitorais somente se o presidente de mesa autorizar e não insistir caso ele não permita a entrada.
- No momento do voto dos candidatos, orientamos que nenhum veículo de comunicação entre na seção eleitoral e que os profissionais de imprensa não acompanhem os candidatos pelos corredores até chegarem à seção.
- Evitar o contato físico com qualquer pessoa.
- Manter distância de no mínimo 1m em relação a outras pessoas nos locais de votação.
- Usar máscara o tempo todo, cobrindo nariz, boca e queixo.

Proteger a saúde de todos e minimizar os riscos de disseminação novo coronavírus são mais uma missão da Justiça Eleitoral, que se soma à de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”. Estamos empenhando todos os esforços para assegurar a realização de eleições seguras no que se refere à saúde pública. Contamos com a colaboração de todos para que isso seja possível!